



O.E. N° 017/98 - GAB / DF.

Brasília-DF, em 30 de janeiro de 1998.

Senhor Chefe,

Comunico a V.S^a que o Contrato n° 006/95, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS** e a **NOVACAP**, objetivando a realização pela Novacap dos serviços de gerenciamento e execução do programa de fiscalização da construção do Edifício Sede do Ministério, na Praça Municipal do Eixo Monumental, em Brasília, Distrito Federal, terá seu prazo de vigência encerrado em **22 de fevereiro de 1998**.

Diante do exposto, consultamos a Vossa Senhoria, sobre a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais **120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de fevereiro de 1998**, conforme solicitação da **DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES/NOVACAP**, em anexo.

Atenciosamente,

ARICINALDO SILVA

Diretor Financeiro

Ilustríssimo Senhor.

MÁRIO CAPP FILHO

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo do **MPDFT**

N E S T A

OFI96025

*Preliminarmente,
A DAV, para
informar a
respeito
3/2/98*

Jussara
Jussara Duppin Zandonati
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo Substituto
MPDFT